

São Vicente, 29 de Maio de 2025.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA ÀS REGRAS DE TRANSPARÊNCIA

O NÚCLEO METROPOLITANO DE ESPORTES E CIDADANIA firmou um convênio com o Governo Federal, por meio da plataforma da Rede de Parcerias – TransfereGov, para a realização do evento **ARENA FAST ESPORTES**, no município de São Paulo/SP.

O projeto foi aprovado com 100% de aproveitamento da **Proposta 685/2024** apresentada, totalizando um valor global de **R\$ 750.000,00**, viabilizado por meio da Emenda Parlamentar do Deputado Orlando Silva (PCdoB – SP).

O instrumento nº **961747/2024** (proposta 685/2024) foi formalizado como Termo de Fomento, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, vinculada ao Ministério do Esporte, e encontra-se atualmente em execução, com término da vigência previsto para 19/12/2025.

Este convênio representa um importante avanço nas ações de promoção ao esporte e à cidadania, alinhando-se aos objetivos do Núcleo de fomentar práticas esportivas, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

A Organização da Sociedade Civil **NÚCLEO METROPOLITANO DE ESPORTES E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ nº. 11.221.114/0001-88, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Dayane Cristina Silva, **presidente da NUMEC**, DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria atenderá os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, nos termos do art.37, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações, bem como em atenção aos Comunicados TCESP/SDG nº 016/2018 e 18/2018 e alterações, Divulgada pela via eletrônica no site www.numec.org.br em nossa pagina de Transparência.

Atenciosamente,



Dayane Cristina Silva
Presidente NUMEC